



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME
SECRETARIA-EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 16/2021 QUE, ENTRE SI, CELEBRAM A UNIÃO, POR MEIO DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME, POR INTERMÉDIO DA SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, E A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

A **UNIÃO**, por meio do **MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME**, por intermédio da **SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.756.246/0004-54, com sede no Bloco "A", Esplanada dos Ministérios, Brasília-DF, representada por seu Coordenador-Geral de Licitações e Contratos, o senhor **FELIPE RIBEIRO ALVES MORAIS**, nomeado pela Portaria nº 65, de 13 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 15 de abril de 2022, portador da matrícula funcional SIAPE [REDACTED] doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, Empresa Pública de Direito Privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12 de agosto de 1969, regida pelo seu Estatuto aprovado pelo Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, estabelecida no SBS, Quadra 04, Lotes 3/4, CEP 70.070-140 - Brasília/DF, neste ato representada por seu Diretor Executivo de Produtos de Governo, o senhor **TIAGO CORDEIRO DE OLIVEIRA**, nomeado pela Resolução do Conselho de Administração, conforme extrato de Ata nº 853/2024, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 38, incisos XIV e XXI, do Estatuto Social da CAIXA, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no **Processo nº 71000.042732/2020-77** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações e da Medida Provisória nº 908 de 28 de novembro de 2019, resolvem celebrar entre si o presente Termo Aditivo, de acordo com a minuta examinada e aprovada pela Consultoria Jurídica por meio do Parecer Nº 00018/2026/CONJUR-MDS/CGU/AGU, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

- 1.1.1. PRORROGAR** o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 16/2021 por mais **12 (doze) meses**, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 28/02/2026 a 27/02/2027, nos termos do art. 57, § 1º, inciso II, da Lei nº 8.666/93.
- 1.1.2.** A celebração deste Termo Aditivo não implicará em acréscimo ao valor do contrato.
- 1.1.3.** Fica assegurado à Contratada a análise do pedido de reajuste de preços pelo índice IPCA/IBGE, o qual será celebrado mediante Termo de Apostilamento, nos termos do art. 65, §8º, da Lei nº 8.666, de 1993, na forma prevista em contrato.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – ASSINATURA ELETRÔNICA E/OU DIGITAL

- 2.1. O presente instrumento será firmado através de assinatura eletrônica e/ou digital, certificada pelo Sistema Eletrônico de Informações do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, garantida a eficácia das Cláusulas.
- 2.2. Em conformidade com o disposto § 2º do art. 10 da MPV 2.200/01, a assinatura deste termo pelo representante oficial da contratada, pressupõe declarada, de forma inequívoca, a sua concordância, bem como o reconhecimento de validade e aceite do presente documento.
- 2.3. A sua autenticidade poderá, a qualquer tempo, ser atestada seguindo os procedimentos impressos na nota de rodapé, não podendo, desta forma, as partes se oporem a sua utilização.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO**

- 3.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

4. **CLÁUSULA QUARTA – PUBLICAÇÃO**

- 4.1. Incumbirá à **CONTRATANTE** providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

FELIPE RIBEIRO ALVES MORAIS

Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social,
Família e Combate à Fome
CONTRATANTE

TIAGO CORDEIRO DE OLIVEIRA

Caixa Econômica Federal
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: Angélica Aguiar Costa

Nome: Lilian de Ascensão Guedes



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Cordeiro de Oliveira, Usuário Externo**, em 26/02/2026, às 18:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Ribeiro Alves Moraes, Coordenador(a)-Geral**, em 27/02/2026, às 15:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Angélica Aguiar Costa, Testemunha**, em 27/02/2026, às 16:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Lilian de Ascensão Guedes, Coordenador(a)**, em 27/02/2026, às 17:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador [REDACTED]

Referência: Processo nº 71000.042732/2020-77

SEI nº 18162200

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2026

Processo: nº 022/2025. Objeto: Aquisição de Materiais - Aquisição de Aparelhos Detectores de Fosfina para as Unidades Armazenadoras da CEAGESP - Companhia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de São Paulo, conforme quantidades e especificações constantes do Anexo I - TERMO DE REFERÊNCIA. A Presidência da CEAGESP, comunica: Ante os elementos constantes no presente processo, declara fracassado por não ocorrerem licitantes classificados para o presente certame. Os autos do processo estão com vista franqueada aos interessados

PATRÍCIA NIHARI ARANTES
Pregoeira

Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social,
Família e Combate à Fome

SECRETARIA EXECUTIVA

DEPARTAMENTO DE ENTIDADES DE APOIO E ACOLHIMENTO
ATUANTES EM ÁLCOOL E DROGAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 960442/2024, Concedente: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME - CNPJ nº 05.526.783/0001-65. Conveniente: CENTRO DE TRANSFORMAÇÃO MANASSÉS. Objeto: Termo Aditivo tem por fim a prorrogação da vigência do Termo de Fomento nº 960442/2024. Vigência: 03/12/2024 a 30/04/2026. Data de Assinatura: 19/02/2026. Signatários: Concedente - SÂMIO FALCÃO MENDES - DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ENTIDADES DE APOIO E ACOLHIMENTO ATUANTES EM ÁLCOOL E DROGAS - DEPAD. Conveniente: JARY DA LUZ SOUZA. Processo: 71000.027552/2024-99.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 942598/2023, Concedente: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME - CNPJ nº 05.526.783/0001-65. Conveniente: CASA DO MENOR SAO MIGUEL ARCANJO, CNPJ/MF nº 32.011.876/0001-20. Objeto: Termo Aditivo tem por fim a prorrogação da vigência do Termo de Fomento nº 942598/2023. Vigência: 13/11/2023 a 30/04/2026. Data de Assinatura: 26/02/2026. Signatários: Concedente - SÂMIO FALCÃO MENDES - DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ENTIDADES DE APOIO E ACOLHIMENTO ATUANTES EM ÁLCOOL E DROGAS - DEPAD. Conveniente: LUCIA INES CARDOSO DA SILVA. Processo: 71000.026691/2023-14.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Termo aditivo ao Termo de fomento nº 968110/2024. Concedente: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME, CNPJ/MF nº 05.526.783/0001-65. Conveniente: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE NOSSA SENHORA DAS MERCÊS, CNPJ/MF nº 00.549.660/0001-26. Objeto: O Termo Aditivo tem pôr fim a prorrogação da vigência do Termo de Fomento nº 968110/2024. Vigência: 19/12/2024 à 12/03/2027. Data de Assinatura: 27/02/2026. Signatários: Concedente - SAMIO FALCAO MENDES - DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ENTIDADES DE APOIO E ACOLHIMENTO ATUANTES EM ÁLCOOL E DROGAS - DEPAD. Conveniente: ELIONALDO ECIONE E SILVA. Processo: 71000.027804/2024-80.

SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 3/2026 - UASG 550025

Nº Processo: 71000.007801/2024-20. Pregão Nº 90016/2025. Contratante: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL FAMÍLIA E COMBATE À FOME. Contratado: 04.768.702/0001-70 - ENGEMIL - ENGENHARIA, EMPREENDIMENTOS,MANUTENÇÃO E INSTALAÇÕES LTDA. Objeto: Contratação de serviços comuns de engenharia contínuos de operação de sistema, manutenção preventiva e corretiva, monitoramento da qualidade do ar para sistema de ar condicionado composto por VRF (Fluxo de Gás Refrigerante Variável), com exaustão e renovação de ar e condicionadores de ar tipo split/piso teto/cassete de diversas marcas, com o fornecimento de peças, materiais de reposição, mão de obra fixa, e adequação com fornecimento de componentes elétricos, hidráulicos e mecânicos, para o Bloco "A" localizado na Esplanada dos Ministérios, Brasília/DF, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra. Fundamento Legal: LEI 14.133/2021. Vigência: 27/02/2026 a 27/02/2031. Valor Total: R\$ 7.838.572,50. Data de Assinatura: 27/02/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 02/03/2026).

COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2/2026 - UASG 550005

Nº Processo: 71000.027171/2024-18. Dispensa Nº 119/2026. Contratante: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL FAMÍLIA E COMBATE À FOME. Contratado: 21.646.009/0001-44 - DESINFEST CONTROLE AMBIENTAL LTDA. Objeto: Contratação de serviços de controle sanitário integrado no combate a vetores e pragas urbanas, compreendendo desinsetização, desratização e dedetização, com fornecimento de toda a mão de obra (não residente) e materiais necessários, em todas as áreas internas e externas do Ed. SAAN, quadra 04 lote 916, Brasília-DF, administrado pelo Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome. Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 75 - Inciso: II. Vigência: 26/02/2026 a 26/02/2027. Valor Total: R\$ 3.516,00. Data de Assinatura: 26/02/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 02/03/2026).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 7/2026 - UASG 550005

Número do Contrato: 16/2021. Nº Processo: 71000.042732/2020-77. Inexigibilidade. Nº 4/2021. Contratante: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME. Contratado: 00.360.305/0001-04 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 16/2021 por mais 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 28/02/2026 a 27/02/2027, nos termos do art. 57, § 1º, inciso II, da Lei nº 8.666/93. A celebração deste Termo Aditivo não implicará em acréscimo ao valor do Contrato. Fica assegurado à Contratada a análise do pedido de reajuste de preços pelo índice IPCA/IBGE, o qual será celebrado mediante Termo de Apostilamento, nos termos do art. 65, §8º, da Lei nº 8.666, de 1993, na forma prevista em Contrato. Vigência: 28/02/2026 a 27/02/2027. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 10.074,46. Data de Assinatura: 27/02/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 27/02/2026).

Ministério do Desenvolvimento,
Indústria, Comércio e Serviços

SECRETARIA DE ECONOMIA VERDE, DESCARBONIZAÇÃO E
BIOINDÚSTRIA

DEPARTAMENTO DE NOVAS ECONOMIAS

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 22/2025

PROCESSO Nº 19687.006479/2025-19
ESPÉCIE: Acordo de Cooperação Técnica que celebram a União, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços, e o Estado do Pará, com o objetivo de desenvolver em conjunto o Sistema Nacional de Economia de Impacto - SIMPACTO, articulando ações nos diferentes níveis federativos para fortalecer a economia de impacto e criar sinergias entre os comitês dedicados a essa temática. DO OBJETO: O presente ACORDO objetiva desenvolver em conjunto o Sistema Nacional de Economia de Impacto - SIMPACTO, articulando ações nos diferentes níveis federativos para fortalecer a economia de impacto e criar sinergias entre os comitês dedicados a essa temática, levando a efeito as metas estabelecidas do Plano Decenal da Estratégia Nacional de Economia de Impacto. DO PRAZO E DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Acordo de Cooperação Técnica será de 10 (dez) anos a partir da assinatura, podendo ser prorrogado, mediante a celebração de aditivo. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E PATRIMONIAIS: Este Acordo de Cooperação Técnica não implicará transferência voluntária de recursos financeiros ou doação de bens entre os participantes. DOS RECURSOS HUMANOS: Os recursos humanos utilizados por quaisquer dos PARTÍCIPEs, em decorrência das atividades inerentes ao presente Acordo, não sofrerão alteração na sua vinculação nem acarretarão quaisquer ônus ao outro partícipe. DATA DE ASSINATURA: 26 de fevereiro de 2026. PARTÍCIPEs: A UNIÃO, por intermédio do MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS - MDIC, neste ato representado, por delegação de competência pela SECRETARIA DE ECONOMIA VERDE, DESCARBONIZAÇÃO E BIOINDÚSTRIA, representada pela Secretária JULIA CORTEZ DA CUNHA CRUZ, e o ESTADO DO PARÁ, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME, neste ato representada pelo Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia, PAULO EDUARDO MAESTRI BENGTON, e da SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CLIMA E SUSTENTABILIDADE - SEMAS, neste ato representada pelo Secretário de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade, RAUL PROTÁZIO ROMÃO.

INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E
TECNOLOGIA

AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO Nº 90004/2026

Fica revogada a licitação supracitada, referente ao processo Nº 52600000677225490. Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços com vistas à futura e eventual aquisição de equipamentos de ar condicionado, bebedouros, exaustores, ventiladores e compressores nos termos da tabela do termo de referência, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

CRISTIAN BASTOS DE ABREU
Coordenador de Licitações.

(SIDECE - 02/03/2026) 183023-00001-2026NE900001

SUPERINTENDÊNCIA DO GOIÁS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2026 - UASG 183025

Número do Contrato: 2/2023. Nº Processo: 52624.001464/2022-13. Pregão. Nº 3/2023. Contratante: SUPERINTENDÊNCIA DO INMETRO NO ESTADO DE GOIÁS. Contratado: 05.897.975/0001-88 - FOCUS FACILITIES LTDA. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto reduzir a jornada de trabalho de 44 horas para 40 horas semanais dos seguintes serviços contínuos, objeto do Contrato nº 002/2023, na forma do art. 4º do Decreto nº 12.174, de 11 de setembro de 2024, e da Instrução Normativa SEGES/MGI nº 190, de 5 de dezembro de 2024. Vigência: 02/03/2026 a 04/09/2028. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.194.548,54. Data de Assinatura: 02/03/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 02/03/2026).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2026 - UASG 183025

Número do Contrato: 4/2023. Nº Processo: 52624.001464/2022-13. Pregão. Nº 3/2023. Contratante: SUPERINTENDÊNCIA DO INMETRO NO ESTADO DE GOIÁS. Contratado: 08.247.960/0001-62 - REAL JG FACILITIES S/A. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto reduzir a jornada de trabalho de 44 horas para 40 horas semanais do seguinte serviço contínuo, objeto do Contrato nº 004/2023, na forma do art. 4º do Decreto nº 12.174, de 11 de setembro de 2024, e da Instrução Normativa SEGES/MGI nº 190, de 5 de dezembro de 2024.. Vigência: 02/03/2026 a 04/09/2028. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 569.348,40. Data de Assinatura: 02/03/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 02/03/2026).

INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS

EDITAL Nº 5/2025
NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - IPEM/SP, no uso de suas atribuições legais, considerando as reiteradas e frustradas tentativas de notificar via correios-AR, as empresas abaixo indicadas, faz saber a todos os interessados que a finalidade deste Edital é NOTIFICAR os representantes legais destas empresas autuadas pelo IPEM-SP, e que se encontram com o endereço incerto, para que, em observância ao inciso IV, do artigo 5º da Constituição Federal no prazo de dez dias, a contar da publicação deste edital, tomem conhecimento da autuação e apresentem DEFESA escrita, endereçado ao Sr. Superintendente do IPEM-SP, no endereço eletrônico protocolo@ipem.sp.gov.br Decorrido o prazo sem apresentação da Defesa, o processo administrativo será analisado e julgado à revelia do autuado nos termos da Lei nº 9933/99. Informações pelos telefones (11) 3581-2195 ou pelo e-mail atendimentojuridico@ipem.sp.gov.br.

MARCOS HELENO GUERSON DE OLIVEIRA JUNIOR

